



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE PROGRESSO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 02/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Legislativo de Progresso/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo III** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **19 a 21/03/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial (Câmara de Vereadores de Progresso/RS, Rua Frei Constantino, nº 148, Bairro Centro)**, no horário das **8h às 11h30min**.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Progresso/RS, 18 de março de 2025.

Marino João Bozzetti,
Presidente da Câmara Municipal.